

**PORTARIA MUNICIPAL N°207 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR."**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que Lhe são Inerente por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O :**

Art. 1º Designar o servidor público deste Município de Nova Olímpia-MT, o Senhor **ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: n°. 923363 - SSP-MT e CPF: n°. 615.959.181-91, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal n° 767 de 12 de dezembro de 2007, Decreto Municipal n° 108 de 13 de dezembro de 2007 e Lei de Responsabilidade Fiscal, competindo-lhe, prioritariamente o cumprimento das normas contidas naqueles diplomas legais.

Art. 3º - Fica deferida para o servidor ora designado a vantagem pecuniária correspondente à gratificação de Função de Dedicção Exclusiva, prevista na Lei Complementar 024/2010, Anexo XVIII, Tabela V.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 03 de Novembro de 2.014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal.**